Câmara Municipal
Folha Nº 01
03/11/21
Iturama - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº34, DE 2021.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA – PASTOR PRESIDENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO DA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO FERREIRA."

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o **"TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA – PASTOR PRESIDENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO DA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO FERREIRA,** pelos seus serviços prestados à comunidade ituramense.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido diploma.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 03 de novembro de 2021.

A Comissão Especial para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 03 / 11 / 2021
Presidente da Câmara

Vereador Wender Peres de Lima
"Túlio do Lanche"

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 03 / 11 / 2021
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
18ª Ord EM 03/11/21
EM ___/___/___

Câmara Municipal
Folha N.º 02
03/11/21
Iturama - MG

CURRICULUM VITAE

CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA CHEGOU EM ITURAMA MG EM 09 DE ABRIL DE 2004, JUNTAMENTE COM SUA ESPOSA MISSIONÁRIA ANA MARIA LIMEIRA DA SILVA E SEU FILHO ELIEL LUCAS LIMEIRA DA SILVA E SUA FILHA ESTHER CAROLINE LIMEIRA DA SILVA, AMBOS GÊMEOS COM 01 ANO DE IDADE, VINDOS DE FRUTAL MG ONDE MORAM SEUS PAIS.

O MESMO VEIO PARA ITURAMA TOMAR CONTA DE UM GRUPO DE PESSSOAS DA COMUNIDADE EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO FERREIRA, POIS O REFERIDO GRUPO HAVIAM SIDO ABANDONADOS POR SEUS ANTIGOS LÍDERES. CHEGANDO AQUI NÃO TINHAM RECURSOS PARA SOBREVIVEREM, SENDO OBRIGADOS IREM TRABALHAREM NO JBS FRIBOI POIS SEMPRE FOI UMA PESSOA MUITO DIGNA COM SUAS RESPONSABILIDADES, TANTO COM A COMUNIDADE QUANTO COM SUA FAMÍLIA. SEMPRE A NOITINHA E FINAIS DE SEMANA SE DEDICANDO A FAZER VISITAS AS PESSOAS COM NESCESSIDADES E MENOS FAVORECIDOS, CHEGANDO A ANDAR A CIDADE DE PONTA A PONTA EM CIMA DE UMA BICICLETA, PARA VISITAR PESSOAS FALANDO DA GRAÇA DE DEUS, DA ESPERANÇA E DO AMOR PARA SE VIVER UMA VIDA MELHOR.

O PASTOR CARLOS ANTONIO SEMPRE TEVE VOCAÇÃO PARA O SOCIAL, POIS COM APENAS 17 ANOS PRESIDIU UM TIME DE FUTEBOL JUVENIL SENDO PRESIDENTE E TREINADOR, COM 18 ANOS ENCONTROU A SENHORA MARIA JOSÉ, COM MUITA DIFICULDADE PARA REALIZAR UM SONHO DE FAZER QUADILHA DE FESTA JUNINA, ELE A VIU E TOMOU PARA SE AQUELE DESAFIO BUSCOU E LIDEROU 32 CASAIS DE JOVENS ATÉ MAIS VELHOS QUE ELE, QUANDO OUVIU FALAR DE JESUS NÃO TEVE DÚVIDA O ACEITOU E DESDE ENTÃO PASSOU A DEFENDER A IDÉIA DE AJUDAR AS PESSOAS A VIVER NA FÉ.

PERTO DE COMPLETAR 18 ANOS DE TRABALHO EM ITURAMA, HOJE AQUELE PEQUENO GRUPO DE PESSOAS SE MULTIPLICOU EM CENTENAS DE PESSOAS, COM 03 TEMPLOS PRÓPRIOS EM ITURAMA, CONSTRUÍDOS COM MUITAS LUTAS, POIS NO INÍCIO TRABALHANDO NO JBS, SAÍA DE CASA 05 HORAS DA MANHÃ, DE LÁ PASSAVA DIRETO PARA CONSTRUÇÃO CHEGANDO EM TORNO DE 01 HORA DA MANHÃ, PASSAVA NESSE PERÍODO SEMANAS SEM VER SEUS FILHINHOS, POR CONTA DO TEMPO DO TRABALHO E DAS CONSTRUÇÃO; MAS GRAÇAS A DEUS OS FILHOS HOJE SÃO ADULTOS FAZEM FACUDADES, SÃO BONITOS, INTELIGENTES, OBEDIENTES E COM SAÚDE E JÁ AJUDAM A CUIDAR DE OUTRAS PESSOAS TAMBÉM, O PASTOR CARLOS ANTONIO E SUA ESPOSA MISS. ANA MARIA NESSES 18 ANOS TEM TRABALHADO INCANSAVELMENTE, PROMOVENDO CONGRESSO E FESTAS DE CRIANÇAS, CONCIENTIZANDO OS PAIS QUE CRIANÇAS FELIZES E AMPARADAS FORMAM ADULTOS BEM-SUCEDIDO; PROMOVENDO RETIROS E ENCONTROS DE JOVENS, ENCONTROS DE MULHERES, ENCONTROS DE HOMENS, ENCONTROS DE CASAIS, TUDO VISANDO O BOM ANDAMENTO DA SOCIEDADE ITURAMENSE, HOJE JÁ TEMOS UMA EQUIPE DE PASTORES E OBREIROS PARA O CRESCIMENTO DE ESPIRITUAL E SOCIAL DE NOSSA CIDADE.

O PASTOR CARLOS ANTONIO FEZ O SEMINÁRIO IBF, IBAD, SENDO BACHARELADO PELA FATEC VOTUPORANGA, ESTÁ CONCLUINDO O CURSO DE LICENCIATÚRA EM HISTÓRIA PELA UNIP POLO ITURAMA, EM 2021 AUMENTOU SUA ATUAÇÃO TAMBÉM EM FRUTAL, LIMEIRA DO OESTE E UBERLÂNDIA, SEMPRE LEVANDO O EVANGELHO DE UMA FORMA MODERNA E MUITO RESPONSÁVEL COM OS CIDADÃOS DE NOSSA TERRA.

Câmara Municipal
Folha Nº 03
03/11/21
Iturama - MG

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR SENHOR CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA – PASTOR PRESIDENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO DA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO FERREIRA.

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Wender Peres de Lima, em análise por esta Procuradoria Geral, verifico que, em apertada síntese, o projeto de resolução, tem como finalidade prestar uma homenagem de Título de Cidadão Honorário ao Senhor CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA – Pastor presidente do triângulo mineiro da Assembleia de Deus Ministério Ferreira.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Verifico que o projeto apresenta Currículo anexo para demonstrar a prestação de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado, como disposto no inciso XIX do art. 40, da Lei Orgânica Municipal, transcrevo:

> **Art. 40. Compete, privativamente à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições entre outras, expedindo o ato respectivo:**
>
> **XIX - conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública e particular, devidamente comprovado, por escrito, por órgãos ou pessoas idôneas, e mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.**

O Regimento Interno trata do tema, vajamos:

> **Art. 177. O projeto de resolução destina-se a regular matéria da exclusiva competência da Câmara Municipal, tais como:**
> **...**
> **IX- concessão de diploma de Honra ao Mérito, Título de Cidadão Honorário e Mérito Desportivo;**
> **...**
>
> **Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito**

Câmara Municipal
Folha N.º 04
03/11/21
Iturama - MG

> **Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.**
> **...**
> **§ 3º O vereador poderá propor, individualmente, a concessão de 01 (um) Título de Cidadão Honorário, de 01 (um) Diploma de Honra ao Mérito e de 01 (um) Mérito Desportivo por ano.**
> **§ 4º As homenagens constantes do § 3º deverão ser concedidas a qualquer momento. (N.R.) (Alterado através da Resolução nº 447/2021);**
> **...**
>
> **Art. 251. Passam por duas discussões os projetos de lei e de resolução.**
>
> **§ 1º Os projetos concedendo título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Mérito Desportivo tem, apenas uma discussão.**
> **...**
>
> **Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:**
> **...**
> **IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;**

Verifico, porém, que o currículo deve estar devidamente comprovado por órgão ou pessoa idônea para assim tenha eficácia, o que ocorre no caso, e consta ter se destacado na vida privada.

O projeto deve ser submetido à apreciação de Comissão Especial, vejamos:

> **Art. 188. Os projetos concedendo Títulos de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito e Mérito Desportivo serão apreciados por uma Comissão Especial de três (3) membros constituída na forma deste Regimento.**

O quórum das deliberações do projeto em questão, caso os vereadores deem prosseguimento e acatem o presente parecer, é de **2/3 (DOIS TERÇOS)**, conforme preleciona o art. 263, IX da Lei Orgânica Municipal, caso aprovado na Comissão Especial, reproduzo:

> **Regimento Interno**
> **Art. 263. Só pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, pode a Câmara Municipal:**
> **...**
> **IX – aprovar projetos de concessão de Títulos de Cidadania**

Câmara Municipal
Folha Nº 05
03/11/21
ITURAMA - MG

Honorária, Diploma de Honra e Mérito Desportivo;

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO pela possibilidade de tramitação tendo em vista a juridicidade do projeto em análise.

O parecer não vincula a comissão especial nem reflete o pensamento dos edis, que deverão apreciar o presente Projeto de Resolução.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer.

Iturama - MG, 3 de novembro de 2021

David Tribiolli Corrêa
Advogado

Folha Nº 06
03/11/21

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 34/2021 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA – PASTOR PRESIDENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO DA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO FERREIRA."

AUTOR: VER. WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE

COMISSÃO: ESPECIAL

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do **PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 34/2021,** enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 03 / 11 / 2021
O Presidente